



# TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 16 dezembro 2018



## REGULAMENTO PARTICULAR

Organização: CAM – Clube Automóvel do Minho



## VISA FPAK nº 331/K Ex/2018 Emitido em 22/11/2018

1. DEFINIÇÃO.....	2
1.1. GENERALIDADES .....	2
1.2. CALENDÁRIO / PROGRAMA .....	2
2. LICENÇAS .....	2
3. CATEGORIAS E IDADES.....	2
4. EQUIPAMENTO .....	3
4.1. CHASSIS / CARROÇARIA: .....	3
4.2. MOTORES:.....	3
4.3. PNEUS .....	3
4.4. CARBURANTE .....	3
5. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO .....	4
6. INSCRIÇÃO NO TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 .....	4
7. INSCRIÇÃO NAS PROVAS - SEGURO .....	4
8. DEFINIÇÃO DOS PERCURSOS.....	4
9. PROGRAMA / FÓRMULA DA PROVA.....	5
9.1. REGRAS GENÉRICAS.....	5
9.2. TREINOS .....	5
9.3. CORRIDAS .....	5
9.4. Nº DE VOLTAS .....	5
10. PROCEDIMENTOS ORGANIZATIVOS .....	5
10.1. MARCAÇÃO DE PNEUS:.....	5
10.2. LEVANTAMENTO DE PNEUS.....	6
10.3. CONTROLO DOS PNEUS .....	6
10.4. SORTEIO DE ESCAPES MICRO MAX .....	6
10.5. CONTROLE DE SELOS DOS MOTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS.....	6
10.6. BRIEFING.....	7
10.7. CRONOMETRAGEM .....	7
10.8. PARQUES FECHADOS .....	7
10.9. REABASTECIMENTOS.....	7
10.10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS .....	7
11. PENALIDADES / DISCIPLINA.....	8
12. CREDENCIAIS .....	8
13. CLASSIFICAÇÃO .....	8
14. PRÉMIOS.....	8
15. COMISSÃO ORGANIZADORA .....	8
16. OFICIAIS DE PROVA .....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
17. QUADRO OFICIAL DA PROVA.....	10

18. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA .....	10
19. PUBLICIDADE .....	10
20. RECLAMAÇÕES - APELOS .....	10
21. CASOS OMISSOS .....	10
22. RESPONSABILIDADES .....	10
23. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO.....	10
24. ANEXOS .....	10

## REGULAMENTO DESPORTIVO

### 1. DEFINIÇÃO

#### 1.1. GENERALIDADES

- a) O CAM - Clube Automóvel do Minho, promove, em 2018, um troféu de Karting, denominado “TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018”.
- b) O CAM, titular do Alvará n.º 12 emitido pela FPAK, será o clube responsável pela organização desportiva do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018
- c) O TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 será disputado de acordo com:
  - Código Desportivo Internacional (CDI).
  - Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK)
  - Prescrições Específicas de Karting 2018 (PEK).
  - Regulamentos Técnicos Nacional (RTNK) e Internacional de Karting 2018 (RTIK).
  - Regulamento Técnico do Rotax 2018
  - TROFÉU ROTAX 2018 Technical Regulations 2018 (publicados em [www.maxchallenge-rotax.com](http://www.maxchallenge-rotax.com) e em [www.korridas.com](http://www.korridas.com))
  - Regulamento particular da prova

#### 1.2. CALENDÁRIO / PROGRAMA

A prova realiza-se no dia 16 de Dezembro de 2018 de acordo com o horário/programa anexo

### 2. LICENÇAS

Esta competição está aberta a todos os possuidores de licença desportiva de concorrente/conductor correspondente à respectiva categoria.

### 3. CATEGORIAS E IDADES

O TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 está dividido nas seguintes categorias:

#### Grupo 2 - Rotax Micro Max:

Mínimo **7 anos** completados no ano de 2018 até um máximo de **11 anos** completados no ano em curso (não pode completar 12 anos em 2018).

#### Grupo 3 - Rotax Mini Max:

Mínimo **10 anos** completados no ano de 2018 até um máximo de **13 anos** completados no ano em curso, não podendo completar 14 em 2018.

#### Grupo 4 – Rotax Júnior:

Mínimo **12 anos** completados no ano de 2018 até um máximo de **15 anos** completados no ano em curso

#### Grupo 5 - Rotax Max:

Mínimo **14 anos** completados no ano de 2018.

#### Grupo 6 - Rotax DD2 / Rotax DD2 Master:

Mínimo **15 anos** completados no ano de 2018. Para as subcategorias MASTER, mínimo **32 anos** completados no ano de 2018

#### Grupo 7 - KZ2 (ELITE):

Categoria	Sub-Categoria	A partir de
ELITE	Silver	15 anos
	Gold	19 anos
	Platina	30 anos
	Diamant	44 anos

#### 4. EQUIPAMENTO

É da responsabilidade do concorrente/conductor verificar o seu equipamento por forma a garantir que ele se encontra de acordo com o presente regulamento.

##### 4.1. CHASSIS / CARROÇARIA:

- O chassis deve estar conforme as especificações técnicas apresentadas no Regulamento Técnico do TROFÉU ROTAX 2018.
- Em todas as categorias é permitida apenas a verificação de um chassis.
- Em caso de acidente ocorrido durante a prova, se houver uma manifesta impossibilidade de reparação do chassis, confirmada pelos Comissários Técnicos, será possível solicitar a sua substituição.
- Só é permitido pedir uma substituição de chassis por piloto e por prova.
- O chassis a substituir deve ser da mesma marca e do mesmo modelo que o chassis verificado.
- O chassis acidentado deverá permanecer em Parque Fechado até ao final da Prova.

##### 4.2. MOTORES:

- As especificações técnicas dos Motores devem estar conforme o Regulamento Técnico TROFÉU ROTAX a partir de 2015 até 2018.
- Os motores não selados passarão a ser selados pela organização no momento das verificações técnicas iniciais e até final da prova.
- Somente é permitido a utilização por prova de um único motor. Em caso de avaria a sua substituição e consequentemente uso de um outro motor (depois de verificado pelos comissários técnicos), o piloto assumirá o último lugar da grelha da corrida seguinte.

##### 4.2.1. Motores Grupo 2 - ROTAX Micro Max

- O escape da categoria Rotax Micro Max é fornecido em regime de aluguer pela Organização, segundo o horário da prova.

##### 4.3. PNEUS

- Os pneus das categorias com motor Rotax são da marca MOJO com as referências usadas no trofeu Rotax 2018.
- Em todas as categorias somente é autorizado o uso de um único jogo de pneus
- Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.
- Nos treinos livres não é permitido usar os pneus de prova, contudo a marca e referência têm que ser as mesmas definidas para a respetiva categoria.
- Durante os treinos cronometrados e corridas, somente podem ser usados os pneus comprados à organização e marcados por esta.
- Em todas as categorias, um piloto terá direito a substituir um único pneu novo (da frente ou de trás) se, por qualquer motivo, na sequência de um acidente ou incidente se rebentar ou furar um pneu. Para o efeito deve adquirir um «voucher» de um pneu no Secretariado e deve apresentá-lo ao Comissário Técnico Chefe que manterá na sua posse o pneu estragado até final da prova e assinará o «voucher» do novo pneu. Só depois é que poderá levantar o novo pneu.
- No caso em que a corrida seja declarada à chuva deverá ser marcado 1 jogo de pneus de chuva. Neste caso os pneus terão que ser obrigatoriamente vendidos pela organização, sendo obrigatório respeitar a marca e referência definida no Regulamento Técnico do TROFÉU ROTAX.
- Não é permitido qualquer tratamento químico dos pneus. Tal situação é comprovada pelo dispositivo MiniRAE Lite.
- No caso dos pneus MOJO, só podem ser montados com o sentido de rotação correto, indicado pelas setas colocadas nos pneus.
- A organização poderá, sempre que o entender, permitir que a verificação da pressão do ar dos pneus se faça após a entrada na pré-grelha.
- Não haverá parque fechado de pneus.

##### 4.4. CARBURANTE

- O carburante deve respeitar as especificações apresentadas no Regulamento Técnico do TROFÉU ROTAX. A

# TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 - REGULAMENTO

gasolina e os óleos devem ser adquiridos nos locais indicados no anexo ao presente regulamento.

- b) Em qualquer momento da prova, poderão ser recolhidas amostras de carburante, para análise.
- c) Em todas as corridas haverá o controlo da conformidade do carburante (gasolina com a mistura de óleo) com recurso ao aparelho Digatron DT-47 Fuel Meter Test.
- d) O depósito de gasolina deve, em qualquer momento da prova, ter um mínimo de 2 litros para recolha da amostra de carburante, excepto nas categorias Micro Max e Mini Max em que o depósito deve ter um mínimo de 1 litro.
- e) Não haverá parque fechado de CARBURANTE.

## 5. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1. Aconselha-se ao uso dos números de competição que usaram no Trofeu Rotax 2018.

5.2. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

- Grupo 2 - Micro Max de **051** a **099**
- Grupo 3 - Mini Max de **101** a **199**
- Grupo 4 - Júnior de **201** a **299**
- Grupo 5 - Max de **301** a **399**
- Grupo 6 - DD2 de **401** a **499**
- Grupo 7 - KZ2 (Elite) de **501** a **599**

## 6. INSCRIÇÃO NO TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018

6.1. As inscrições no TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 serão recebidas a partir da publicação do presente regulamento, nas instalações do clube organizador:

### CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

Edifício Stock-Car, Entrada Stand Ford, 1º andar \* Apartado 199 \*4711-911 BRAGA  
Tel. 253 300 450 / 925 899 665 E-mail: cam@camminho.com

6.2. No ato da inscrição no TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018, para além do pagamento da respetiva taxa de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição preenchido e assinado. No caso de condutores menores o boletim tem de ser assinado pelos pais, tutor ou por quem detenha o poder paternal.
- Licença desportiva de acordo com a categoria e válida à data da prova.

## 7. INSCRIÇÃO NAS PROVAS - SEGURO

a) O valor da inscrição NO TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018

Categoria	Taxa de Inscrição	Seguro	Total
Micro Max	€ 110,00	€ 11,50	€ 121,50
Mini Max	€ 120,00	€ 11,50	€ 131,50
Júnior	€ 130,00	€ 11,50	€ 141,50
Max	€ 130,00	€ 11,50	€ 141,50
DD2 / DD2 Master	€ 130,00	€ 11,50	€ 141,50

b) As inscrições deverão ser feitas até às 18:00 do dia 10 de dezembro de 2018.

c) O CAM - Clube Automóvel do Minho contratou por conta dos concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 17 das PGAK 2018, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes (com limite de 48.560.000,00 e € 9.760.000,00 em danos corporais e materiais, respetivamente). Não se consideram terceiros, para efeito desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes;

d) A taxa de seguro para cada piloto é de 11,50€

e) O clube organizador reserva-se ao direito de recusar uma inscrição no TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 sem ter que justificar a sua decisão.

f) O número máximo de participantes em cada categoria é de 34.

g) O CAM - Clube Automóvel do Minho reserva-se ao direito de só realizar as provas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 pilotos.

## 8. DEFINIÇÃO DOS PERCURSOS

a) O TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 será disputado no Kartódromo de Viana do Castelo com homologação Nº 38 /2017 de 25/01/2017.

## Kartódromo de Viana:

Perímetro: 1117 m

Sentido: Ponteiros do relógio

Pole-position: Partida lado direito

Largura de referência: 10 m



## 9. PROGRAMA / FÓRMULA DA PROVA

### 9.1. Regras genéricas

- O programa do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 desenrolar-se-á de acordo com o horário tipo em anexo, que pode, contudo ser alterado, em função do número de pilotos inscritos.
- Prova é um evento organizado em um-dia e constituído por treinos livres, treinos cronometrados e corridas.
- Considera-se que um Condutor termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro classificado.
- Considera-se que um Condutor participa na corrida desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a partida.
- Em cada categoria, e no caso do número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a prova será composta por treinos (uma sessão de treinos livres e uma sessão de treinos cronometrados) e 2 corridas (Qualificação 1 e Qualificação 2) e corrida Final.
- Poder-se-á fazer o agrupamento de categorias sempre que o número de participantes de cada uma delas for igual ou inferior a 6.

### 9.2. Treinos

- Para cada categoria haverá uma sessão de 10 minutos de treinos livres.
- Uma sessão de treinos cronometrados, com a duração de 10 minutos para cada categoria.

### 9.3. Corridas

- A formação da grelha de partida para a Qualificação 1 será feita em função da classificação obtida nos treinos cronometrados. No caso de existirem condutores sem registo de tempos nos treinos cronometrados, estes serão colocados no final da grelha. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito por ordem crescente dos números de competição.
- A classificação da corrida de Qualificação 1 determinará a formação da grelha para a corrida de Qualificação 2.
- Para a formação da grelha para a corrida Final, contará o somatório de pontos das duas corridas de qualificação, em cada uma das quais será atribuída a seguinte pontuação: Pontuação 1<sup>o</sup>-0; 2<sup>o</sup>-2; 3<sup>o</sup>-3; 4<sup>o</sup>-4; 5<sup>o</sup>-5; 6<sup>o</sup>-6 e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto.
- Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se que um condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.
- Se um condutor não participar numa das corridas de qualificação, ser-lhe-ão atribuídos N+2 pontos, sendo N o número total de condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.
- Ao condutor desqualificado numa corrida de qualificação serão atribuídos N+3 pontos, sendo N o número total de condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.
- Em caso de ex-aequo no somatório de pontos das duas corridas de qualificação o desempate para a formação da grelha da corrida Final, será efectuado pela classificação dos treinos cronometrados. Em situações em que não se realizarem treinos cronometrados, será considerado como factor de desempate o melhor resultado obtido na 1<sup>a</sup> corrida de qualificação
- As partidas para todas as categorias serão lançadas, e de acordo com as regras definidas nas PEK 2018.

### 9.4. Nº de Voltas

O número de voltas por categoria para as corridas é o seguinte

	<b>Qualificação 1 e 2</b>	<b>Final:</b>
• Grupo 2 - Micro Max	7 voltas	8 voltas
• Grupo 3 - Mini Max	8 voltas	10 voltas
• Grupo 4 - Júnior	10 voltas	12 voltas
• Grupo 5 - Max	10 voltas	12 voltas
• Grupo 6/7 - DD2 e KZ2	11 voltas	14 voltas

O número de voltas poderá ser alterado, por proposta do diretor de prova.

## 10. PROCEDIMENTOS ORGANIZATIVOS

### 10.1. Marcação de pneus:

- a) Os pneus de seco ou chuva só poderão ser marcados apenas no período previsto no horário da prova para este efeito.
- b) No caso em que a corrida seja declarada à chuva poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva.
- c) Perante a apresentação do *voucher* e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do condutor.

## 10.2. Levantamento de pneus

- a) Os pneus só poderão ser levantados do parque fechado durante o período previsto para o efeito no horário da prova.
- b) Se a corrida for declarada à chuva pela Direcção da prova, os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um *voucher* de um jogo de pneus de chuva, que serão marcados pela organização. Para a marcação dos pneus o prazo será de 45 minutos a partir do momento e que é declarada corrida à chuva. No entanto os pilotos poderão sempre adquirir um *voucher* de pneus de chuva durante o período destinado à aquisição de pneus identificado no horário.

## 10.3. Controlo dos pneus

- a) À entrada da pré-grelha, para os treinos cronometrados ou corridas, o Comissário Técnico poderá controlar, através da leitura ótica do código de barras existentes nos pneus, se os mesmos correspondem ao condutor em causa.
- b) Caso se verifique uma troca de pneus entre condutores, estes não serão autorizados a entrar na pré-grelha até que a situação seja regularizada dentro do tempo regulamentar e constante no horário da prova.
- c) Em caso algum será dada qualquer tolerância de tempo.
- d) Se os pneus não passarem no controlo de existência de tratamento químico dos pneus, levado a efeito com o auxílio do aparelho MiniRAE Lite, o concorrente/condutor não será autorizado a entrar na pré-grelha sendo de imediato comunicado o facto ao CCD. Tal situação implica a desqualificação do evento.
- e) No ato de levantamento dos pneus, é da responsabilidade do concorrente/condutor solicitar à organização a leitura do pneu por forma a comprovar que este não sofreu qualquer tratamento químico. Neste caso o valor da leitura é inferior a 4,0 ppm.

## 10.4. Sorteio de Escapes Micro Max.

- a) O sorteio dos escapes Micro Max, far-se-á na presença dos concorrentes e/ou condutores e de um representante da organização segundo a hora constante no horário da prova.
- b) No caso de Sorteio, o equipamento sorteado para cada condutor será o único que este poderá utilizar na prova. Em nenhum caso o concorrente/condutor pode recusar o equipamento que lhe foi atribuído por sorteio.
- c) O escape sorteado da categoria Micro Max, somente poderá ser utilizado a partir dos treinos cronometrados de domingo, estando o condutor /concorrente sujeito ao estipulado neste regulamento.
- d) O escape no caso da categoria Micro Max, estará selado. No final do sorteio publicar-se-á uma lista com os números dos selos do motor bem como os números dos selos dos escapes atribuídos a cada condutor / concorrente.
- e) Nenhuma operação de ajuste, montagem ou desmontagem pode ser efetuada nos elementos selados.
- f) A violação dos selos por parte de qualquer elemento da equipa implicará a imediata desqualificação da prova.
- g) É expressamente proibido, seja por parte do concorrente, condutor ou de qualquer elemento da sua equipa, adicionar ou retirar qualquer componente e/ou efetuar qualquer modificação ou alterações que alterem as características iniciais com que o escape foi distribuído.
- h) Todo o equipamento sorteado deverá ser desmontado e entregue pelo concorrente/condutor no final da última corrida e antes da saída do parque fechado.
- i) O concorrente não está autorizado a sair do parque fechado final da prova com o seu kart sem ter efetuado a devolução do material sorteado. A autorização para a saída só poderá ser dada pelos Comissários Técnicos.
- j) Em caso de desistência da prova antes de terminada a corrida final, o concorrente fica obrigado a proceder à devolução do equipamento sorteado à organização.
- k) Inutilização de material: Uma eventual utilização danosa do equipamento cedido pela organização será imputável ao concorrente de acordo com a tabela de preços em vigor.
- l) A partir do momento da entrega dos distintos componentes sorteados automaticamente ficam à guarda e responsabilidade do concorrente. Os danos provocados no equipamento por má utilização ou perda deverão ser integralmente pagos pelo concorrente nos seguintes preços:
- m) O preço do escape da categoria Micro Max é de 100,00 € + IVA
- n) O valor de eventuais danos ou perda de peças do equipamento alugado deverá ser liquidado pelo concorrente / condutor antes da retirada do kart do parque fechado.

## 10.5. Controle de Selos dos motores e outros equipamentos

- a) Antes ou imediatamente após a pesagem e antes de deslocar o kart para o parque fechado, após os treinos cronometrados ou corridas, deverá o próprio concorrente/condutor verificar se o selo está intacto e em boas condições, avisando imediatamente o Comissário Técnico, se verificar que o selo se perdeu ou quebrou. O

Comissário Técnico substituirá ou reparará o selo e anotará o novo número do selo, dando do facto imediato conhecimento por escrito ao CCD.

- b) A substituição do selo apenas poderá ser efetuada nestes casos e antes da saída do parque de chegada. Após a saída deste parque, nenhum selo poderá ser substituído, pelo que é da inteira e exclusiva responsabilidade do concorrente/conductor observar a integridade do selo.
- c) Após a última corrida, se o Comissário Técnico, ou o representante da organização verificar que algum dos selos não está intacto e que tal situação não tinha sido comunicada pelo concorrente/conductor imediatamente após a passagem, o concorrente/conductor será desqualificado do evento. Desta decisão não haverá reclamação ou apelo.
- d) É absolutamente interdito colocar qualquer material adicional (fita adesiva, silicone, cola etc.) à volta dos fios e do selo. Apenas o Comissário Técnico Chefe da prova, poderá colocar um revestimento na extremidade do fio que se encontra após o selo.
- e) Para além do estipulado anteriormente, a remoção ou violação do selo ou o corte do cabo de aço implica um custo que pode ir até ao máximo de 100,00 € + IVA (destinado ao pagamento da mão de obra para eventual revisão do motor) adicionado ao eventual custo de substituição de peças que possam ter sido danificadas ou modificadas.
- f) No final da última corrida de cada categoria a organização disporá de um local em parque fechado para a devolução do material sorteado.
- g) Um Comissário Técnico rececionará e verificará se todo o material se encontra nas devidas condições. No caso de falta ou dano de algum equipamento, o concorrente/conductor só poderá levantar o seu kart do parque fechado depois de liquidado o valor correspondente aos danos.
- h) Todos os componentes devem estar conformes com o respetivo Regulamento Técnico.

## 10.6. Briefing

- a) Um *briefing* escrito será entregue nas verificações administrativas a todos os condutores na forma de um boletim. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do concorrente e condutor (no caso do condutor ser menor, deverá ser assinada pelo concorrente) registado em impresso próprio.
- b) Iguualmente, para cada categoria, um briefing verbal entre o Director de prova e o Starter e todos os condutores participantes, será efetuado na pré-grelha da primeira corrida, sendo obrigatória a presença de todos os condutores, sob pena de desqualificação imediata.

## 10.7. Cronometragem

- a) Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada condutor terá que obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres, treinos cronometrados e corridas, um *transponder* oficial, distribuído pela Organização, ou utilizar o seu próprio *transponder* pessoal.
- b) O *transponder* deverá ser levantado durante as verificações administrativas, sendo o concorrente/conductor obrigado a entregar um cheque caução de 200,00€, que será devolvido integralmente no final da prova.
- c) A verificação da colocação do *transponder* é da responsabilidade dos condutores / concorrentes, na parte traseira do assento do kart.
- d) A aplicação do *transponder* (pessoal ou fornecido pela organização) é da única responsabilidade do concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do «*transponder*», não pode ser imputável à organização, ficando o Conductor / concorrente sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.
- e) O concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o *transponder* correctamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.
- f) Na zona de pré-grelha só é permitido pôr o motor a trabalhar por breves instantes (cerca de 5 segundos) para verificar se o motor funciona, mas não é permitido mantê-lo em funcionamento e acelerar excessivamente. O objetivo desta medida é evitar excessos de ruído e de emissões de gases de escape.

## 10.8. Parques Fechados

Os kart's no final do treino cronometrado e da Qualificação 1 e 2 devem permanecer 15 minutos contados a partir do momento que foi dada a bandeira de xadrez ao último piloto em circulação em pista. Na corrida Final o tempo de permanência em parque fechado passa para 30 minutos.

## 10.9. Reabastecimentos

- a) Todas as categorias o Abastecimento/ Reabastecimento é da responsabilidade do próprio concorrente e/ou Assistente.

## 10.10. Verificações Administrativas e Técnicas

- a) As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário da prova, no secretariado da prova.
- b) As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.
- c) As fichas de homologação ou registos dos chassis e motores a utilizar pelos concorrentes, caso lhe sejam pedidas

são obrigatórias a sua apresentação no ato das verificações técnicas.

## 11. PENALIDADES / DISCIPLINA

- a) O Colégio de Comissários Desportivos reserva-se o direito de aplicar sanções, independentemente das que possam vir a ser aplicadas pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação da prova, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do organizador e/ou do promotor, isto independentemente de idênticas ou outras sanções que a FPAK possa aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que, de uma decisão deste tipo possam advir.
- b) Salvo penalidades específicas do Regulamento Técnico do TROFEU ROTAX , ou inerentes ao Regulamento Técnico Nacional de Karting 2018, as penalidades a aplicar em caso de Infração Técnica são as seguintes:
- Um condutor a quem seja detetada uma infração técnica nos treinos cronometrados, será desqualificado dos treinos e partirá no último lugar da corrida.
  - Um condutor a quem seja detetada uma infração técnica após a realização da Qualificação 1 será desqualificado nessa corrida.
  - Um condutor a quem seja detetada uma infração técnica após a realização da Qualificação 2 será desqualificado nessa corrida.
  - Um Condutor a quem seja detetada uma infração técnica após a realização da Final sem que seja verificado esse(s) aspecto técnico na Qualificação 1 ou 2, será desqualificado da prova.
- c) As restantes penalidades serão aplicadas de acordo com o estabelecido nos respetivos artigos das PEK 2018 ou previsto no Art. 12.2 e 12.3 do CDI.

## 12. CREDENCIAIS

- a) A cada concorrente inscrito serão distribuídas pela organização as seguintes credenciais: 1 credencial para o condutor e 1 para mecânico.
- b) Todos os condutores deverão ser portadores, durante os treinos cronometrados e corrida, da sua identificação, que lhes dará acesso às boxes, ao paddock e à pista (apenas no momento em que a ela tenham de aceder para efeitos de participar nos treinos e corridas).
- c) Apenas o portador da credencial de mecânico terá acesso à pré-grelha, assistência-rápida, zona de pesagem e parque fechado.
- d) Só é permitido a entrada na zona de pré-grelha de um mecânico por condutor.

## 13. CLASSIFICAÇÃO

- a) Classificação final do Troféu dos Campeões de Karting 2018, é definido pela ordem de chegada da corrida final da respectiva categoria.
- b) Em caso de haver junção de categorias, far-se-á a extrapolação da classificação final de cada categoria.

## 14. PRÉMIOS

- a) Por cada categoria ou subcategoria, a classificação da corrida Final define a classificação do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018
- b) Por cada Categoria ou Subcategoria, ao Condutor mais pontuado no final da Prova, será atribuído o título de VENCEDOR do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 e ser-lhe-á atribuída uma placa alusiva.
- c) Os prémios a distribuir no final do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 são, para cada categoria ou subcategoria, troféus específicos para os 3 primeiros classificados.
- d) Em qualquer categoria ou sub-categoria para que o prémio seja atribuído deverá existir um mínimo de 4 pilotos participantes
- e) À condutora melhor classificada em cada categoria no TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018, será atribuída uma medalha.
- f) Os prémios são pessoais e intransmissíveis.
- g) Todos os Concorrentes participantes, receberão da organização durante as Verificações Administrativas, um troféu de participação conforme Art. 16.5 das PGAK.

## 15. COMISSÃO ORGANIZADORA

- Rogério Peixoto
  - Luís Oliveira
  - José Alberto Domingues
- Endereço da comissão organizadora:  
Ed. Stock-Car, Entrada Stand Ford, 1º - Cabanas - Dume  
Apartado 199

**16. OFICIAIS DE PROVA**

	LICENÇA N.º
<b>Presidente do Colégio de Comissários Desportivos</b> Armando Ribeiro	CDA 21459
<b>Comissários Desportivos</b> António Rito Pedro Macedo	CDA 21703 CDA 24215
<b>Diretor da Prova</b> Filipe Ribeiro	DP 24217
<b>Diretor da Prova Adjunto</b> Antonino Gomes	DP 22125
<b>Diretor de Corrida</b> Pedro Loures	DPA 22681
<b>Comissário Técnico Chefe</b> José Alberto Domingues	CTC 21681
<b>Comissários Técnicos</b> Rui Rito	CTC 23863
<b>Secretário da Prova</b> Anabela Pereira	CDE 25373
<b>Responsável pela Segurança</b> Hugo Peixoto	DPE 25913
<b>Responsável pelos Parques</b> Pedro Rodrigues	AD 22128
<b>Relações com os concorrentes</b>  José Cardoso	CDE 23867
<b>Responsável pela Cronometragem e Resultados da Prova</b> Diego Castro	CRO 25385
<b>Médico Chefe da Prova</b> Rogério Peixoto	C. P. 21018
<b>Fiscais de Pista</b> A indicar por aditamento	

## 17. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director da prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados, no Quadro Oficial da prova, instalado à entrada do secretariado.

## 18. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

- a) Controlo anti doping: de acordo com o Art. 18 das PGAK serão efetuadas nas instalações do Kartódromo.
- b) Controlo de alcoolemia: de acordo com o Art. 19 das PGAK em qualquer momento da prova a organização poderá efetuar um controlo anti álcool, o qual será efetuado nas instalações do Kartódromo.

## 19. PUBLICIDADE

- a) A Organização e o promotor reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados obtidos.
- b) Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – da prova do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 são exclusivos da FPAK -Federação de Automobilismo e Karting e do CAM - Clube Automóvel do Minho. Assim, qualquer transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens (incluindo vídeo), sem prévia autorização da FPAK -Federação de Automobilismo e Karting e do CAM - Clube Automóvel do Minho, é expressamente proibida.
- c) São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito da FPAK - Federação de Automobilismo e Karting e do CAM - Clube Automóvel do Minho.

## 20. RECLAMAÇÕES - APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efetuados nos termos dos Art. 13 e 15 do CDI e do Art. 14 das PGAK.

## 21. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão analisadas e decididas pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

## 22. RESPONSABILIDADES

À organização do TROFÉU DOS CAMPEÕES DE KARTING 2018 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

## 23. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida por aditamentos datados e numerados os quais passam a fazer parte integral do presente regulamento particular.

## 24. ANEXOS

- 1) Planta da pista
- 2) Fluxograma da Zona Técnica;
- 3) Boletim de inscrição;
- 4) Horário / Programa da Prova Domingo
- 5) Horário / Treinos Privados Sábado
- 6) Local para aquisição e abastecimento de Gasolina